



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 120/2020
De 15 de Maio de 2020

CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

JEAN AURELIO RODRIGUES APOSTOLO, CPF nº 013.919.915-24, da Função Gratificada de Assistente III, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de maio de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de maio de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 119/2020
De 15 de Maio de 2020

CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

EBERSON VENERAL DA SILVEIRA, CPF nº 872.261.625-04, da Função Gratificada de Assistente III, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de maio de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de maio de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 118/2020
De 15 de Maio de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 8163/2019, datado em 04 de dezembro de 2019, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ VALENÇA, Matrícula nº 287, Cargo de Gari, CPF.590.361.255-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de Maio de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

 EMURB EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização
EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato 99.020/2019-O referente a Obra de Melhoria e modernização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano (Implantação de Corredores de Ônibus, Construção e Reforma de Terminais de Integração, Implantação de Bolsões de Estacionamento, Abrigos e Centro de Controle Operacional) – Infraestrutura, Sinalização e Acessibilidade do Corredor Hermes Fontes – Aracaju/SE.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB
CONTRATADA: CONSTRUTORA CELI LTDA.
OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e 90(noventa) dias da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.
DATA: 15/05/2020
 Cicero Pedro Leite Departamento de Convênios e Contratos

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO